



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

## DECRETO N° 006/2017

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 119.840,00** (cento e dezenove mil, oitocentos e quarenta reais).”

**Luis Gustavo Evangelista**, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2017 do município de Echaporã, Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 119.840,00** (cento e dezenove mil, oitocentos e quarenta reais), para execução de convênio com o Governo Federal - Ministério da Saúde, destinado á **aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atenção especializada em saúde bucal**.

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.10 - SAÚDE

02.05.10.301 – ATENÇÃO BÁSICA

02.05.10.301.0004.2.011000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE

FR – 05 TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

Controle Interno	Elemento da Despesa	Descrição da Despesa	Valor-R\$
1130	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	119.840,00

**Art. 2º** - O valor do presente crédito adicional especial será coberto com recursos oriundos de excesso de arrecadação de recursos provenientes do **Governo Federal – Ministério da Saúde**, referente convênio específico destinado á **aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atenção especializada em saúde bucal**, conforme **Convênio nº 815682/2014, no valor de R\$ 119.840,00** (cento e dezenove mil, oitocentos e quarenta reais).

**Art. 3º**. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Echaporã/SP, 09 de fevereiro de 2017.

**LUIS GUSTAVO EVANGELISTA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria, na mesma data supra.

**ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA**  
**Secretário**